



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1827/2015

Data da disponibilização: Segunda-feira, 05 de Outubro de 2015.

| | |
|--|--|
| <p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegra Presidente</p> <p>Desembargador Breno Medeiros Vice-Presidente</p> | <p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3901 3300</p> |
|--|--|

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 465/2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 21643/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do Exmº Juiz LUCAS CARVALHO DE MIRANDA SÁ de São Luís de Montes Belos-GO a Goiânia-GO, nos dias 08 e 09/10/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar da "Oficina: aspectos comportamentais - a visão sistêmica aplicada ao Trabalho do Juiz", nos dias 08 e 09/10/2015, conforme P. A. nº 21262/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de outubro de 2015.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 470/2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 21638/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do Exmº Juiz do Trabalho CLEBER MARTINS SALES de Mineiros-GO a Goiânia-GO, no período de 08/10/2015 a 09/10/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - O magistrado irá participar, nos dias 8 e 9/10/2015, da "Oficina: aspectos comportamentais - a visão sistêmica aplicada ao Trabalho do Juiz", sendo no primeiro dia das 8h às 18h e no segundo das 8h às 12h, conforme PA nº 21.262/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de outubro de 2015.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 471/2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 21635/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do Exmº Juiz do Trabalho CÉSAR SILVEIRA de Caldas Novas-GO a Goiânia-GO, no período de 08/10/2015 a 09/10/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - O magistrado irá participar, nos dias 8 e 9/10/2015, da "Oficina: aspectos comportamentais - a visão sistêmica aplicada ao Trabalho do Juiz", sendo no primeiro dia das 8h às 18h e no segundo das 8h às 12h, conforme PA nº 21.262/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 1 de outubro de 2015.
[assinado eletronicamente]
ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 472/2015
O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 21633/2015,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento da Exmª Juíza do Trabalho Substituta CAROLINA DE JESUS NUNES de Valparaíso de Goiás-GO a Goiânia-GO, no período de 08/10/2015 a 09/10/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: CURSO/TREINAMENTO - A magistrada irá participar, nos dias 8 e 9/10/2015, da "Oficina: aspectos comportamentais - a visão sistêmica aplicada ao Trabalho do Juiz", sendo no primeiro dia das 8h às 18h e no segundo das 8h às 12h, conforme PA nº 21.262/2015.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 1 de outubro de 2015.
[assinado eletronicamente]
ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 473/2015
O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 21650/2015,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento do Exmº Juiz do Trabalho WHATMANN BARBOSA IGLESIAS de Posse-GO a Goiânia-GO, no período de 08/10/2015 a 09/10/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: CURSO/TREINAMENTO - O magistrado irá participar, nos dias 8 e 9/10/2015, da "Oficina: aspectos comportamentais - a visão sistêmica aplicada ao Trabalho do Juiz", sendo no primeiro dia das 8h às 18h e no segundo das 8h às 12h, conforme PA nº 21.262/2015.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 1 de outubro de 2015.
[assinado eletronicamente]
ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 474/2015
O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 21631/2015,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento da Exmª Juíza do Trabalho Substituta ANDRESSA KALLINY DE ANDRADE CARVALHO de Caldas Novas-GO a Goiânia-GO, no período de 08/10/2015 a 09/10/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: CURSO/TREINAMENTO - A magistrada irá participar, nos dias 8 e 9/10/2015, da "Oficina: aspectos comportamentais - a visão sistêmica aplicada ao Trabalho do Juiz", sendo no primeiro dia das 8h às 18h e no segundo das 8h às 12h, conforme PA nº 21.262/2015.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 1 de outubro de 2015.
[assinado eletronicamente]
ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 475/2015
O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 21627/2015,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento da Exmª Juíza do Trabalho NARAYANA TEIXEIRA HANNAS de Goiatuba-GO a Goiânia-GO, no período de 08/10/2015 a 09/10/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: CURSO/TREINAMENTO - A magistrada irá participar, nos dias 8 e 9/10/2015, da "Oficina: aspectos comportamentais - a visão sistêmica aplicada ao Trabalho do Juiz", sendo no primeiro dia das 8h às 18h e no segundo das 8h às 12h, conforme PA nº 21.262/2015.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de outubro de 2015.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 477/2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 21651/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do Exmº Juiz do Trabalho QUÉSSIO CÉSAR RABELO de Goianésia-GO a Goiânia-GO, no período de 08/10/2015 a 09/10/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - O magistrado irá participar, nos dias 8 e 9/10/2015, da "Oficina: aspectos comportamentais - a visão sistêmica aplicada ao Trabalho do Juiz", sendo no primeiro dia das 8h às 18h e no segundo das 8h às 12h, conforme PA nº 21.262/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de outubro de 2015.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/DG/SGJ

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGJ Nº 001/2015

Suspende o expediente de trabalho nos Gabinetes dos Desembargadores do Trabalho, Secretaria do Tribunal Pleno, Turmas Julgadoras e demais unidades que funcionam no Edifício Ialba-Luza Guimarães de Mello, no período de 5 a 9 de outubro de 2015, e nas 18 Varas do Trabalho de Goiânia e demais unidades que funcionam no Fórum Trabalhista de Goiânia, no período de 5 a 7 de outubro de 2015, e dá outras providências.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o incêndio de grandes proporções ocorrido em 3 de outubro de 2015 nas obras do Complexo Trabalhista de Goiânia, que causou sérios danos às instalações, equipamentos e mobiliário de algumas unidades sediadas no Edifício Ialba-Luza Guimarães de Mello, decorrentes do calor das chamas e da água utilizada em combate à propagação do fogo;

Considerando a necessidade de interdição do Edifício Ialba-Luza Guimarães de Mello, por uma semana, para realização de perícia e serviços de limpeza, reparos e substituição de equipamentos e mobiliário danificados;

Considerando que a redução do fluxo de pessoas nas imediações do Complexo Trabalhista de Goiânia é essencial para facilitar os trabalhos da perícia técnica a ser realizada na estrutura dos blocos em construção atingidos pelo incêndio, a fim de viabilizar a eficaz análise das dimensões dos riscos e danos;

Considerando os princípios da cautela e da precaução administrativa que devem nortear as ações da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o expediente de trabalho presencial nos Gabinetes dos Desembargadores do Trabalho, Secretaria do Tribunal Pleno, Secretarias das Turmas Julgadoras e demais unidades que funcionam no Edifício Ialba-Luza Guimarães de Mello, no período de 5 a 9 de outubro de 2015.

Parágrafo único. As sessões do Tribunal Pleno e das Turmas Julgadoras marcadas para o período mencionado no caput serão remarçadas e as partes científicas mediante a publicação da pauta.

Art. 2º As atividades inerentes às unidades sediadas no Edifício Ialba-Luza Guimarães de Mello, principalmente a elaboração de minutas de votos e despachos, deverão ser realizadas, no período de suspensão do expediente, em regime de teletrabalho.

Art. 3º Fica suspenso o expediente de trabalho presencial nas 18 Varas do Trabalho de Goiânia e nas demais unidades que funcionam no Fórum Trabalhista de Goiânia, no período de 5 a 7 de outubro de 2015.

Parágrafo único. As audiências das Varas do Trabalho marcadas para o período mencionado no caput serão remarçadas e as partes científicas mediante notificação.

Art. 4º As atividades inerentes às unidades sediadas no Fórum Trabalhista, principalmente a elaboração de minutas de sentenças, despachos e cálculos judiciais, deverão ser realizadas, no período de suspensão do expediente, em regime de teletrabalho.

Art. 5º Os prazos que se iniciarem ou expirarem nos períodos mencionados nesta portaria ficarão suspensos até o primeiro dia útil subsequente.

Art. 6º A suspensão do expediente de trabalho presencial prevista nesta portaria não se aplica aos servidores da área administrativa que darão suporte aos trabalhos de recuperação das instalações afetadas, em especial a Presidência, Diretoria-Geral, Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, Secretaria de Orçamento e Finanças, Coordenadoria de Manutenção e Projetos, Núcleo de Engenharia, Divisão de Segurança e Transporte, Núcleo de Segurança, Coordenadoria de Licitações e Contratos, Coordenadoria de Material e Logística e Divisão de Comunicação Social e Cerimonial.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de outubro de 2015.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador Presidente

Portaria SGP/SM

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Seção de Magistrados

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 424/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que todos os juízes volantes regionais já se encontram designados;

CONSIDERANDO, nos termos do art. 6º da Resolução CSJT nº 149, de 29 de maio de 2015, que não há, nesta data, outro magistrado, sem designação, na cidade de Goiânia que possa atuar na localidade;

CONSIDERANDO a observância da relação de magistrados interessados na designação para atuar em outras unidades judiciárias, conforme consulta formulada por meio dos Ofícios-Circulares TRT 18ª GP/SGP nº 2 e 3, ambos de 3 de março de 2015;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, a antiguidade na carreira, a necessidade do serviço e o interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "b", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho CLEBER MARTINS SALES, titular da Vara do Trabalho de Mineiros, para, excepcionalmente, atuar na 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período 13 a 15 de outubro de 2015, em virtude de convocação da Juíza Titular para atuar no Tribunal, nos termos da RA Nº 66/2015.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do referido magistrado no percurso Mineiros - Goiânia - Mineiros, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 01 de outubro de 2015.

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL**Portaria****Portaria DG/SGPE****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1672/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 18721/2015, Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015, e

Considerando o disposto no art. 15 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora ANTÔNIA DE CASTRO MARCHETTI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora RENATA BUENO ARANTES DE CARVALHO, titular da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, nos dias 20 e 24 de julho de 2015 e no período de 27 a 31 de julho de 2015, em virtude de licença à gestante da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 29 de setembro de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1703/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015 e o Processo Administrativo – SISDOC Nº 17186/2015,

RESOLVE:

Remover a servidora KÉCIA MACÊDO PEREIRA SALES, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região para a Vara do Trabalho de Mineiros, a partir de 5 de outubro de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1º de outubro de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1704/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, os Processos Administrativos – SISDOC Nº 18423/2015 e 19716/2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria TRT 18ª DG/SGPe nº 1551/2015, a qual revogou a Portaria TRT 18ª DG/SGPe nº 988, de 31 de julho de 2015, que designou a servidora THICIANA ZEIDAM SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a

servidora CÉLVORA MARRA MOREIRA R. DE OLIVEIRA, titular da função comissionada de Assistente Jurídico, Código TRT 18ª FC-5, da Diretoria-Geral, no período de 20 a 29 de julho de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de outubro de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comunicado DLC

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2015

Registro de preços para eventual aquisição de materiais necessários para atendimento da solenidade de entrega da Medalha Ordem Anhanguera do Mérito Judiciário do Trabalho Edição Especial Jubileu de Prata, conforme especificações do edital.

Data da Sessão: 19/10/2015, às 14:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.comprasnet.gov.br e www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3901.3610 ou Fax (62) 3901.3530.

THAIS ARTIAGA ESTEVES NUNES

Pregoeira

ÍNDICE

| | |
|-----------------------------------|---|
| PRESIDÊNCIA | 1 |
| Portaria | 1 |
| Portaria GP/DG | 1 |
| Portaria GP/DG/SGJ | 3 |
| Portaria SGP/SM | 3 |
| DIRETORIA GERAL | 4 |
| Portaria | 4 |
| Portaria DG/SGPE | 4 |
| DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS | 5 |
| Aviso/Comunicado | 5 |
| Aviso/Comunicado DLC | 5 |